



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 094/CMI/ 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a **convocação** de todos os servidores desta Casa, incluindo os assessores de gabinete e Diretores, à exceção das funcionárias do protocolo/recepção, para estarem presentes no evento da Escola do Legislativo – Encontros com a Política – que se realizará no próximo dia 17 de maio, a partir das 8h30, no Teatro Municipal Cristine Riera.

Art. 2º - O horário de trabalho na Câmara será substituído pela presença às palestras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de maio de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente